



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022

2.872

Nº 1459

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6779) | (PORTARIA (21251 - 21253)

2

SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES

4



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 6.779 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, que especifica.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo dispositivo do artigo 69, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, visando o monitoramento e fiscalização integrada das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais no município de Santa Isabel.

§ 1º - A SOFIM, integra a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

§ 2º - As atividades previstas no Plano de Trabalho do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando a estruturação dos Grupos de Fiscalização Integrada e fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais e execução do Projeto FEHIDRO AT-COB-134, serão desenvolvidas no âmbito da SOFIM.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o corpo técnico da SOFIM:

I – DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO:

a) **FILIFE BARBOSA DA FONTE**, RG. nº XX.XXX.747-5, Diretor;

II – OS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO:

a) **BENEDITO DE SOUZA**, RG. nº XX.XXX.485-6, Fiscal Municipal;

b) **BENEDITA MAIA CARAÇA DA SILVA**, RG. nº XX.XXX.197, Fiscal Municipal;

c) **EDILAINE DOS OUROS SIQUEIRA CARLOS**, RG. nº XX.XXX.576-3, Fiscal Municipal.

d) **WALTER CESAR RIBEIRO**, RG. nº XX.XXX.620-4, Fiscal Municipal.

Parágrafo Único. Os servidores designados neste artigo, deverão observar ao disposto nos artigos 127 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº173, de 19 de dezembro de 2014, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de Santa Isabel, e demais legislações correlatas, quando da atuação junto a SOFIM.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 05 de outubro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

RUBENS BARBOSA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.251 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 21.152, de 01 de agosto de 2022** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2022.**

PORTARIA Nº 21.252 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 21.153, de 01 de agosto de 2022** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2022.**

PORTARIA Nº 21.253 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 21.154, de 01 de agosto de 2022** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2022.**





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.615/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, SERVIÇO DE GUINCHO, SERVIÇO DE BORRACHARIA E LIMPEZA AUTOMOTIVA EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL POR MEIO DE 04 (QUATRO) LOTES PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/10/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.677/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto às empresas: ZEUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.840.358/0001-44, com os itens 01- R\$ 730,00, 02- R\$ 2.760,00, 03- R\$ 3.000,00, 05- R\$ 1.494,00, 07- R\$ 535,00, 08- R\$ 900,00, 09- R\$ 438,00, 10- R\$ 540,00, 11- R\$ 650,00, 12- R\$ 270,00, 13- R\$ 280,00, 17- R\$ 280,00, 18- R\$ 370,00, 19- R\$ 466,00, 20- R\$ 650,00, 21- R\$ 780,00, 22- R\$ 950,00, 23- R\$ 3.213,00, 24- R\$ 552,00, 25- R\$ 640,00, 27- R\$ 1.999,00, 28- R\$ 1.900,00, 29- R\$ 340,00, 30- R\$ 490,00, 31- R\$ 1.237,00, 32- R\$ 1.212,00, 33- R\$ 950,00, 34- R\$ 1.047,00, 35- R\$ 1.820,00, 37- R\$ 507,00, 38- R\$ 390,00, 40- R\$ 437,00, 41- R\$ 2.379,00, 50- R\$ 95,00, 51- R\$ 53,00, 52- R\$ 193,00, 53- R\$ 104,70, 54- R\$ 61,85, 57- R\$ 104,71, 60- R\$ 518,80, 62- R\$ 338,00 destinados à Cota Principal; MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.183.508/0001-80, com os itens 01- R\$ 760,00, 02- R\$ 2.822,00, 03- R\$ 3.168,00, 05- R\$ 1.539,00, 08- R\$ 945,00, 12- R\$ 299,00, 17- R\$ 295,20, 18- R\$ 376,00, 19- R\$ 383,65, 20- R\$ 668,25, 21- R\$ 940,00, 23- R\$ 3.317,50, 24- R\$ 569,20, 25- R\$ 710,00, 27- R\$ 1.997,00, 28- R\$ 1.940,00, 29- R\$ 355,00, 30- R\$ 11.776,00, 60- R\$ 529,25, 62- R\$ 352,20 destinados à Cota Reservada; VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.859.999/0001-64, com os itens: 04- R\$ 1.340,00, 06- R\$ 739,99, 14- R\$ 370,00, 16- R\$ 60,00, 26- R\$ 370,00, 36- R\$ 280,00, 39- R\$ 290,00, 42- R\$ 230,00, 43- R\$ 253,00, 44- R\$ 5.425,99, 45- R\$ 30,00, 46- R\$ 30,00, 47- R\$ 18,00, 48- R\$ 170,00, 49- R\$ 170,00, 55- R\$ 110,00, 56- R\$ 31,00, 58- R\$ 490,00, 59- R\$ 490,00, 61- R\$ 80,00, 63- R\$ 318,00 destinados à Cota Principal, itens: 04- R\$ 1.340,00, 06- R\$ 739,99, 07- R\$ 563,00, 10- R\$ 650,00, 14- R\$ 370,00, 16- R\$ 60,00, 26- R\$ 370,00, 31- R\$ 1.720,00, 32- R\$ 1.720,00, 34- R\$ 1.656,00, 35- R\$ 3.120,00, 36- R\$ 280,00, 37- R\$ 716,00, 38- R\$ 600,00, 39- R\$ 290,00, 40- R\$ 490,00, 42- R\$ 230,00, 43- R\$ 253,00, 44- R\$ 5.425,99, 45- R\$ 30,00, 46- R\$ 30,00, 47- R\$ 18,00, 48- R\$ 170,00, 49- R\$ 170,00, 50- R\$ 130,00, 51- R\$ 70,00, 52- R\$ 320,00, 54- R\$ 75,00, 55- R\$ 110,00, 56- R\$ 31,00, 57- R\$ 160,00, 58- R\$ 490,00, 59- R\$ 490,00, 61- R\$ 80,00, 63- R\$ 318,00 destinados à Cota Reservada; CHEVROMAIS COMÉRCIO DE



PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.017.325/0001-51, com o item: 15- R\$ 557,67 destinado à Cota Principal e itens 09- R\$ 507,04, 15- R\$ 557,67, 41- R\$ 2.328,72, 53- R\$ 133,33, destinados à Cota Reservada; BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.422.751/0001-31, com os itens: 11- R\$ 670,00, 22- R\$ 950,00, destinados à Cota Reservada, GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.489.025/001-73, com o item: 13- R\$ 296,00 destinado à Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel/SP, 03 de outubro de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05A/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.532/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM PAVIMENTAÇÃO DE PISO EM CONCRETO (INTERTRAVADO) NA RUA ORLANDO BOAVENTURA DA COSTA (PARCIAL), LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO, BAIRRO VARADOURO, NESTE MUNICÍPIO.

O Secretário Municipal de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR e, por conseguinte HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (EPP), inscrita no CNPJ nº 00.827.454/0001-30, no valor global de R\$ 289.312,93 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e doze reais e noventa e três centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 05 de outubro de 2022.

DAVID JOÃO NUNES INACIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.335/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À PESSOA IDOSA, PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.